

# Conselho Municipal de Habitação

## Ata da Assembleia Complementar para preenchimento de vacâncias da sociedade civil 9º Biênio 2018/2020

---

No dia cinco de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no 5º andar do prédio da Prefeitura de Juiz de Fora, localizado na Av. Brasil, 2001 – Centro. A Presidente da Comissão Eleitoral, Lívia Delgado, eleita na 4ª Reunião Ordinária do CMH da 9ª Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9597, de 27 de setembro de 1999, reuniu-se na Seplag- 5º andar, para homologar o processo de escolha para preenchimento das seguintes vagas da sociedade civil: **I-1**(um) representante de movimentos populares pela moradia; **II-1**(um) representante das Cooperativas Habitacionais sediadas em Juiz de Fora, em conformidade com o Edital 01/2018 e Resolução 001/2018. O processo foi considerado fracassado pois não contou com entidades inscritas para as referidas vagas. Ressaltamos que novo processo deverá ser providenciado até que sejam concluídas as vacâncias do segmento. Para constar eu, Livia Delgado, Presidente da Comissão Eleitoral,.....,lavrei a presente ata juntamente com Cristiane Nasser ..... , representante da SEPLAG e assinamos. Juiz de Fora, cinco de julho de dois mil e dezoito.

**Observação: A Ata assinada da Assembleia Eletiva da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Habitação, encontra-se no processo nº 4219, vol. 10, FL 239.**